CBMSC 23/10/2017
2107/2017 16:26
09992.2017.00002111

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 41-2017

19 de outubro de 2017

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 41-2017

Quartel em Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
13/10/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Vandervan
14/10/2017	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Aldrin
15/10/2017	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Laureano
16/10/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Sass
17/10/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Charles
18/10/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Steil
19/10/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Marco Aurélio

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
13/10/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Ramos
14/10/2017	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
15/10/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Aurélio
15/10/2017	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
16/10/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Ramos
17/10/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Charles
18/10/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Almeida
19/10/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
19/10/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	1º Sgt BM Gomes

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
13/10/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Maira
13/10/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
14/10/2017	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
14/10/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Kelly
14/10/2017	2000h – 0800h	Sábado	Sd-2 BM Anderson
15/10/2017	0800h – 0800h	Domingo	Sd-2 BM Moritz
15/10/2017	2000h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Guilherme
16/10/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	Cb BM CTISP José Carlos
16/10/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
16/10/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Maira
17/10/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Sd-2 BM Moritz
17/10/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
17/10/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Anderson
18/10/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
18/10/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Edenilson
18/10/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Thiago
19/10/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
19/10/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Ramos
19/10/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE – COBRT

Informamos o cancelamento do Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre (COBRT), Proc Nr 105-17-DE, com início previsto para o dia 15 Set 17 e término no dia 29 Set 17. Tal cancelamento foi realizado a pedido da Coordenadoria de Busca Terrestre do CBMSC, tendo em vista não ter atingido o número de alunos 17 (dezessete), previsto no PGE 2017. O cancelamento se deu através da Nota Eletrônica 39-17-Coordenadoria de Busca Terrestre, pelo Ten Cel BM Paulo Diniz Arruda Nunes.

_____
ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC **(NB Nr 35-DE, de 19 Out 17)**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS – Chefia da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE)

A 4 Out 17, passou a responder pela Chefia da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE), o Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento da titular, Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, por ocasião de gozo de férias regulamentares. **(NB Nr 35-DE, 19 Out 17)**

COMANDOS DIVERSOS – Chefia da Divisão de Publicações Técnicas (DiPT), Divisão

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

de Ensino Básico (DiEB) e Divisão de Ensino Complementar (DiEC)

A 4 Out 17, passou a responder pela Chefia da Divisão de Publicações Técnicas (DiPT), Divisão de Ensino Básico (DiEB) e Divisão de Ensino Complementar (DiEC), a 1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves, por ocasião de licença especial. **(NB Nr 35-DE, 19 Out 17)**

COMANDOS DIVERSOS – Chefia do Ensino a Distância (EAD)

A 4 Out 17, passou a responder pela Chefia do Ensino a Distância (EAD), o 2º Ten BM Mtcl 931909-3 Daniel Torquato Elias, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento da titular, Cap BM Mtcl 927277-1 Ana Paula Guilherme, por ocasião de gozo de férias regulamentares. **(NB Nr 35-DE, 19 Out 17)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 11 Out 17, do Cel BM Mtcl 913515-4 João Valério Borges, SCmt-G do CBMSC, onde solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 16 Out 17, dou o seguinte despacho:

I. concedo;
II. publicar em BCBM;
III. inserir no SIGRH.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 98-2017-EMG de 29 Set 17, do Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Chefe do EMG, onde solicita o período de 16 à 18 Out 17 para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

I. defiro a dispensa do serviço à título de recompensa;
II. publique-se em BCBM;
III. registre-se no SIGRH.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 2 de outubro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 72-EMG, de 2 Out 17)**

Na solicitação contida na Parte Nr 22-2017-DAT, de 31 Maio 17, do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 Wagner Alberto de Moraes, da Diretoria de Atividades Técnicas (Florianópolis), onde solicita os dias 2, 7, 8 e 9 Jun 17, dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

_____
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Ten Cel BM
Subdiretor de Atividades
Técnicas **(NB Nr 18-DAT, de 16 Out 17)**

Na solicitação contida na Nota Nr 2656-17-GCG, de 18 Out 17, do Ten Cel BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Júnior, Ch de Gabiente do Cmdo-G/CBMSC, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 20 Out 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. inserir no SIGRH;
III. à AjG para publicar em BCBM;
IV. arquivar.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS: ANTECIPAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota Nr 2657-17-AjO, de 18 Out 17, do 1º Ten BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri, Ajudante de Ordens do Cmt-G CBMSC, onde solicita a antecipação do gozo de férias do dia 30 Out 17 para o dia 20 Out 17, dou o seguinte despacho:

I. concedo conforme solicitado;
II. inserir e publicar em BCBM;

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

FUNÇÕES DIVERSAS – CH EMG

No período de 16 à 18 Out 17, responde pela Chefia do Estado-Maior-Geral o Corregedor-Geral Cel BM Mtcl 910156-0 Júlio César da Silva, cumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, em dispensa do serviço a título de recompensa.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 3 de outubro de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 74-EMG, de 3 Out 17)**

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 16 Out 17, do Ten Cel BM Mtcl 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, da AssJur/SSP, onde solicita 1 (um) mês de gozo de licença especial referente ao período aquisitivo de 3 Mar 01 a 1º Dez 09, a contar de 23 Out 17, dou o seguinte despacho:

I. defiro;
II. ao Diretor de Pessoal para inserir o período aquisitivo mais antigo;
III. à AjG para publicar em BCBM e arquivar.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Defiro o pedido do Ten Cel BM Mtcl 914464-1 Marcos Aurélio Verzola, concedendo um mês de licença especial, sendo o terceiro mês do quarto quinquênio, a contar de 23 Out 17, de acordo com o Artigo 69 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nr 381, de 7 Maio 07, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar Nr 534, de 20 Abr 11.

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

Florianópolis, 18 de outubro de 2017.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 232-DP, de 18 Out 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

1º Ten BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN do BOA - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1738-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio Zamboni da 3ª/6º BBM – Seara para o 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de agosto de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1496-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929168-7 EWERTON LUIZ OLIVEIRA do CCS - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de outubro de 2017, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de novembro de 2017, munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1747-17-DP: Movimentação Com Ônus)**

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1496-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (COM ÔNUS) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

3º Sgt BM Mtcl 921551-4 Vilson Antônio Zamboni da 3ª/6º BBM – Seara para o 1º/1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1ºde Agosto de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1748-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1496-17-DP)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 1º Sgt BM Mtcl 914875-2 João Lourenço da Silva Machado, da SSP, compareceu à 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico: "#Promoção. Apto para o serviço BM. Dispensa de 90 dias para TAF. Em 17/10/2017." Assina: Dr Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM 13253.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 7 (sete) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, a contar do dia 23 Out 17, o Sd-1 BM Mtcl 930116-0 Guilherme Dal Bo de Medeiros, referente ao período aquisitivo de 2016. (Conforme Parte Nr 46-DP) .

I. autorizo;
II. inserir;
III publique-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2017.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 237-DP, de 19 Out 17)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei Nr 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei Nr 2.010/83 e Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó para a 3ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de Agosto de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1496-17-DP: Movimentação Sem Ônus)**

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1496-17-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (COM ÔNUS) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó para a 3ª/6º BBM – Seara, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de Agosto de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

_____
EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1748-17-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1496-17-DP)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Da Cb BM Mtcl 925178-2 Cristiane Rose dos Santos, da DE, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM (CEPM) e obteve o seguinte parecer médico:"Promoção. Apto para o serviço BM, Apto para o TAF." Em 17 Out 17. Assina: Dr Marcelo Rogelin, 1º Ten Med PM Mtcl 393631-7 CRM 13253 – Cardiologista. **(NB Nr 35-DE, 19 Out 17)**

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PROCESSO PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE BRAVURA: SUSPENSÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Nota Nr 653-17-1º/2ª/10º BBM, do 1º Ten BM Mtcl 931908-5

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Marcelo Pereira, Cmt do 1º/2ª/10º BBM (Palhoça), onde solicita a suspensão da contagem do prazo da finalização do PAAB Nr 40/2017 no período em que estiver afastado de 16 a 30 Out 17, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;
II. publicar em BCBM;

_____
JOÃO VALÉRIO BORGES – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

V - DIRETORIA DE ENSINO

ATA Nr 19-17

Às treze horas, do nono dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 15-17-DE, de 4 de outubro de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

Sd BM Mtcl 929622-0 Gustavo Patrício Zeferino					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Gestão de Segurança Pública	UNIDAVI	450	2013	Especialização

Sd BM Mtcl 929293-4 Cleidson José Figueira					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Direito	UNOCHAPECÓ	3855	2014	Graduação

Sd BM Mtcl 931738-4 Isabiele Ferreira de Melo					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATE	370	2014	Especialização

Cb BM Mtcl 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Engenharia de Segurança do Trabalho	UNISUL	660	2017	Especialização

Cb BM Mtcl 929615-8 Leandro David Silveira					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	MBA – em Gestão Pública	UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP	432	2016	Especialização
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2011	I

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Civil	Psicologia das Emergências	SENASP	60	2011	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2011	I
Civil	Uso Progressivo da Força – VA	SENASP	60	2011	I
Civil	Capacitação em Educação para o Trânsito	SENASP	40	2011	I
Civil	Saúde ou Doença: de qual lado você está? - VA	SENASP	40	2010	I
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2014	I
Civil	Gerenciamento de Crises	SENASP	60	2013	I
Civil	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	SENASP	60	2017	I
Civil	Licitações e Contratos	SENASP	60	2012	I
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica
Civil	Identificação de Armas de Fogo	SENASP	60	2013	Não se aplica
Civil	Ocorrências envolvendo Bombas e Explosivos	SENASP	60	2013	Não se aplica
Civil	Segurança Contra Incêndio	SENASP	40	2013	Não se aplica
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 1	SENASP	60	2013	I
Civil	Sistema de Comando de Incidentes 2	SENASP	60	2017	I
Civil	Sistemas e Gestão em Segurança Pública	SENASP	60	2012	I
Civil	Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública	SENASP	60	2013	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2011	I

3º Sgt BM Mtcl 927723-4 Lucas Matias da Siva					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Atendimento as Mulheres em Situação de Violência	SENASP	40	2011	Não se aplica
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2016	I
Civil	Direitos Humanos	SENASP	40	2010	I
Civil	Formação de Formadores - VA	SENASP	60	2017	I
Civil	Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública	SENASP	60	2010	I
Civil	Mediação de Conflitos 1	SENASP	60	2014	I
Civil	Psicologia das Emergências	SENASP	60	2016	I
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2010	I
Civil	Inglês 1	SENASP	60	2016	Não se aplica

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2009	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2009	I

Cb BM Mtcl 929601-8 Rafael Tomasi Bittencourt					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2016	Não se aplica
Civil	Saúde ou Doença: de qual lado você está? - VA	SENASP	40	2013	I
Civil	Psicologia das Emergências	SENASP	60	2016	I
Civil	Espanhol Básico 1	SENASP	60	2013	Não se aplica
Civil	Crimes Ambientais	SENASP	60	2011	I
Civil	Espanhol Básico 2	SENASP	60	2013	Não se aplica
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2011	I
Civil	Português Instrumental	SENASP	60	2012	I
Civil	Segurança Contra Incêndio	SENASP	40	2016	Não se aplica
Civil	Inglês 1	SENASP	60	2012	Não se aplica
Civil	Inglês 2	SENASP	60	2017	Não se aplica
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2010	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2013	I

Sd BM Mtcl 931764-3 Mateus Bortolatto					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Inglês 2	SENASP	60	2017	Não se aplica
Civil	Inglês 1	SENASP	60	2016	Não se aplica

Sd BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Aquicultura	UFSC	450	2013	Mestrado
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2016	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1 - VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Segurança Contra Incêndio	SENASP	40	2016	Não se aplica
Civil	Introdução à Atividade de Inteligência – VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Português Instrumental – VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Redação Técnica - VA	SENASP	60	2016	I
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica
Civil	Formação de Formadores – VA	SENASP	60	2017	I

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

3º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de Matos					
Órgão Executor	Nome do Curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2017	I

_____
CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Mtcl 920235-8 - Presidente

_____
NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – 1º Ten BM
Mtcl 929634-4 - Membro

_____
DANIEL TORQUATO ELIAS – 2º Ten BM
Mtcl 929634-4 – Membro **(NB Nr 35-DE, de 19 Out 17)**

PORTARIAS

PORTARIA Nr 364-CBMSC/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Criar a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do CFSd 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere de acordo com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, concomitante com a Emenda Constitucional Nr 33 de junho de 2003, tendo como objetivo de possibilitar:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do CFSd 2018 a fim de permitir o planejamento e execução das atividades de ensino vinculadas ao Curso de Formação de Soldados no ano de 2018.

Art. 2º Nomear os seguintes Oficiais BM para exercer funções junto a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do CFSd 2018:

Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Correa Dutra – Presidente;
1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva – Secretária;
Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi – Membro representante DE;
Ten Cel BM Mtcl 920243-9 Guideverson de Lourenço Heisler – Membro representante CEBM;
Ten Cel BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal – Membro representante BM6;
Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves – Membro representante DE;
Cap BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira – Membro representante CEBM;
2º Ten BM Mtcl 931910-7 Marcelo dos Santos Rodrigues – Membro representante DLF.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(NB Nr 35-DE, de 19 Out 17)**

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO

1. Publique-se para conhecimento despacho do Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública, acolhendo Parecer Nr 14/PC/2017 emitido pela Consultoria Jurídica desta pasta, o qual adoto como motivação desta decisão, NEGAR o pedido formulado, através do

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Processo Nr CBMSC 1409/2017: Percepção de Diárias em Curso Superior de Polícia Militar a Distância.

2. À Secretaria da Diretoria de Pessoal para que seja publicado em BCG;

3. Arquive-se o presente no processo.

Florianópolis, 6 de outubro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC **(NB Nr 227-DP, de 6 Out 17)**

DESPACHO DECISÓRIO Nr 65//2017

Em 18 de Outubro de 2017
PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda
Cb BM Ref Mtcl 911716-4 Claudinei José Dobler

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Ref Mtcl 911716-4 Claudinei José Dobler, datado de 4 Ago 17, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o Art 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUZA- Cel BM
Diretor de Pessoal – CBMSC **(Nota Nr 1740-2017, de 18 Out 17)**

SINDICÂNCIA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 23-2017-CBMSC

Na procedida pelo Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil, instaurada através da Portaria Nr 23/2017/CORREG/CBMSC, de 18 de maio de 2017, para apurar eventuais irregularidades relacionadas à possível falha administrativa, por parte da Diretoria de Pessoal, no processo de reforma e isençao de Imposto de Renda do Subten BM Ref Neri Kumm, RESOLVO:

1. Concordar com o relatório e a conclusão do encarregado, acolhendo na íntegra seu parecer como substrato para a presente solução, de que inexiste indícios administrativos ou criminal praticados por integrantes da Diretoria de Pessoal em relação ao Processo Administrativo de Isenção de Imposto de Renda do Subten BM Neri Kumm.

2. Determinar ao Cap Ch CJD DIRH que digitalize os autos e inclua no sistema da Corregedoria do CBMSC, bem como encaminhe esta solução à AjG para publicação em BCG.

3. Determinar ao Ch DP DiRH o arquivamento dos autos.

Florianópolis, 17 de outubro de 2017.

_____

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1757-2017-Correg/DP, de 19 Out 17)**

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIAS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

PORTARIA Nr 368, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 51 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, aprovado pelo Decreto Estadual Nr 2.497, de 29 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes do CBMSC, o colete de bombeiro militar de ajuda humanitária do uniforme operacional (5ºA), conforme ANEXO.

§ 1º O uso do colete bombeiro militar de ajuda humanitária, no padrão ora criado, passa a ser de porte obrigatório para Oficiais e Praças Bombeiro Militares em exercício das missões de Ajuda Humanitária do CBMSC.

§ 2º Por fazer parte do plano de uniformes do CBMSC, fica proibida a utilização do colete bombeiro militar de ajuda humanitária, nos termos do ANEXO desta portaria, por integrantes de outras instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

ANEXO A

COLETE BOMBEIRO MILITAR AJUDA HUMANITÁRIA
DESCRITIVO

1.1.1. O colete de BOMBEIRO MILITAR AJUDA HUMANITÁRIA atenderá as seguintes especificações:

1.1.2. Tecido cordura 500;

1.1.2.1. Cor azul padrão da ONU com faixa reflexiva na parte inferior frontal;

1.1.2.2. Parte inferior dorsal com fechamento por conectores macho e fêmea presos por fitas, sendo, dois pares na lateral esquerda e dois pares na lateral direita;

1.1.2.3. O colete possui acabamento com viés e não possui forro interno;

1.1.2.4. O colete possui na parte frontal, além da faixa reflexiva, um bolso na parte superior lado direito com fechamento em velcro;

1.1.2.5. Ao lado esquerdo deste bolso deverá possuir um porta caneta e na parte superior do bolso possui um par de velcro macho e fêmea para identificação de nome e graduação do militar que estiver usando;

1.1.2.6. Tiras de *nylon*:

a. cor: preta;

b. posicionamento: fixadas na face interna do colete, uma logo abaixo da cava do braço, uma na extremidade inferior do colete e uma ao centro do mesmo, em posição equidistante às demais;

c. regulagem: para viabilizar a regulagem do tamanho do colete, as tiras de *nylon* devem possuir 15 cm de comprimento nas laterais, de ambos os lados, e disporem de fivelas de *nylon*;

1.1.2.7. Na parte superior lado esquerdo o colete possui a logomarca do CBMSC (Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina) feita em serigrafia;

1.1.2.8. Na parte dorsal do colete, além da faixa reflexiva, possui escritas em Times New Roman que seguem: BOMBEIRO MILITAR (Negrito) na parte superior com escrita curvada; Logo após SANTA CATARINA com escrita reta; Logo em seguida vem AJUDA HUMANITÁRIA (Negrito) com escrita reta; e Logo após HUMANITARIAN ASSISTANCE com escrita reta;

1.1.2.9. Todas as escritas são em serigrafia na cor branca refletivas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

ANEXO B

COLETE BOMBEIRO MILITAR AJUDA HUMANITÁRIA
***LAYOUT* DO COLETE**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 185/2017/CBMSC

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Nr 185/2017/CBMSC em desfavor do Subten BM RR Mtcl 910884-0 Ismael Tito Inácio, conforme Ofício Nr 0527/2017/PMSC, por ter estacionado seu veículo em local indevido na Diretoria de Apoio Logístico e Financeiro da Polícia Militar de Santa Catarina (DALF/PMSC), desrespeitando com isso norma administrativa quanto ao uso de estacionamento no local, mesmo após ser orientado por integrante da guarda daquele quartel, incidindo, em tese, nos itens 42 (Portar-se sem compostura em local público) e 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, resolvo:

1. Concordar parcialmente com o Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, incidindo o Acusado no item 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, deixando de incidir no item 42 (Portar-se sem compostura em local público) do mesmo instrumento legal. Fica desconsiderada a causa de justificação apontada pelo Encarregado por entender que os argumentos apontados pelo Acusado não justificam a conduta por ele praticada, pois apenas conduzem a uma análise menos rigorosa da sua conduta;

2. Punir o acusado com advertência, punição esta atenuada por considerar o positivo histórico do referido militar, conforme ficha de conduta à fl. 27, considerando a atenuante do artigo 17, item 1 (o bom comportamento) e item 2 (relevância de serviços prestados) do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, uma vez que o bombeiro militar em tela já se encontra na Reserva Remunerada e que durante toda sua carreira demonstrou dedicação e grande comprometimento com a Corporação;

3. Determinar à Ajudância-Geral que publique a presente solução em Boletim do CBMSC e que insira a punição no SIGRH;

4. Determinar à Corregedoria-Geral que encaminhe cópia desta solução ao Comandante do 1º BBM do CBMSC, para que o mesmo cientifique o acusado desta decisão, conferindo-lhe prazo para, caso entenda necessário, ingressar com recurso, e devolva à Corregedoria-Geral cópia da solução com a devida cientificação;

5. Determinar que os autos originais sejam arquivados na Corregedoria-Geral do CBMSC.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 6 de outubro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 419-17-CorregAux, de 17 Out 17)**

II - REFERÊNCIA ELOGIOSA

3º Sgt BM CTISP Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos

Ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos, do QCG, pela forma responsável e dedicada que atuou na organização e manutenção do camarote do CBMSC durante o desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2017. O 3º Sgt BM CTISP Santos é um profissional experiente, dedicado, competente e muito engajado em suas missões, jamais mensurando esforço para atender suas demandas de forma impecável, bem como, sempre que necessário, também no auxílio ao próximo, não importando hora ou situação, motivos pelos quais é destaque e merecedor desta referência elogiosa.

Individual;

Publique-se; e

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

Averbe-se em seus assentamentos.

Quartel do Comando-Geral, em 18 de outubro de 2017.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC **(Nota Nr 2683-17-GCG, de 19 Out 17)**

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 920259-5 Ricardo José Steil, Ch da Assessoria Parlamentar do CBMSC, para viajar a Brasília-DF, no período de 17 a 20 Out 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de tratar de assuntos de interesse institucional junto ao Congresso Nacional referente as propostas de Emendas Parlamentares, bem como sobre a questão jurídica que envolve a nova legislação sobre segurança contra incêndio, conforme solicitação em Nota s/Nr de 16 Out 17.

Do 1º Ten BM Mtcl 924010-1-02 Marcos Luciano Colla, Cmt Intrn da 3ª/9º BBM (Porto União), para viajar a Ponta Grossa-PR no dia 26 Out 17, a serviço e com ônus ao Estado, a fim de acompanhar o Sr Cel BM Santin em reunião de trabalho com o Cmt e Estado Maior do 2º GB (CBMPR) para tratar sobre a normatização do atendimento conjunto e em apoio nas regiões de divisa dos Estados de SC e PR, conforme solicitação em Nota Nr 1003-2017-9BBM, de 17 Out 17, do Ten Cel BM Jorge Adriano Machado Gomes, Cmt do 9º BBM (Canoinhas).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA: (ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ONIR MOCELLIN 23/10/2017 às 16:44:10.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ e informe o processo CBMSC 00002107/2017 e o código 63R3NJI9.